

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas;

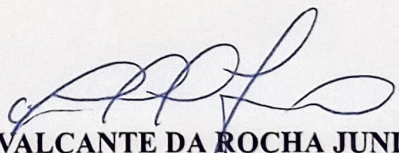
Considerando o Processo Administrativo nº 2025027029 de 08 de setembro de 2025 que dispõe sobre concessão de licença por interesse particular, resolve:

Art. 1º Conceder a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - PATRICIA CLAIR DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 910.553.501-87, matrícula: 8558, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03 de novembro de 2025 ao dia 01 de novembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração